

9.9 - PLANO DE COMPENSAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA - PCAP

No Termo de Referência (TR) CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 015/2016 de julho de 2016, emitido para a Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A., para a elaboração de Estudo Ambiental de Sísmica (EAS) da Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas - Programa Sergipe/Alagoas Águas Profundas (Classe 2) a ser executada pela PGS no âmbito do Processo IBAMA nº 02001.003912/2016-24, é solicitado a proposição de Plano de Compensação da Atividade Pesqueira – PCAP.

Análise dos Dados do Diagnóstico Ambiental

No Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico (item 4.3) no Estudo Ambiental de Sísmica para a atividade no Programa Sergipe/Alagoas Águas Profundas, foram estipuladas áreas de pesca para cada um dos treze (13) municípios da área de estudo. O critério foi a interpretação das informações coletadas com os representantes das principais entidades de classe e pescadores em comunidades onde não havia entidade de classe representativa, para cada um dos municípios da área de estudo. Sendo assim se optou por dividir em duas categorias, buscando uma melhor forma de apresentação, a saber:

- ⊕ **Área de pesca preferencial generalizada** – simboliza a região onde há a maior possibilidade de encontro (preferencial) com embarcações pesqueiras, do referido município, independentemente do tipo de arte de pesca empregada (generalizada); e,
- ⊕ **Área de pesca expandida generalizada** – simboliza a região onde há uma menor possibilidade de encontro (expandida) com embarcações pesqueiras, do referido município, independentemente do tipo de arte de pesca empregada (generalizada).

As áreas de pesca (preferencial e expandida generalizada) foram estipuladas com ligeira superestimação dos critérios e dados obtidos, para considerar de forma mais conservativa possível os fatores que contribuem para a mudança na forma de pescar de cada município, dentre eles destacamos: evolução tecnológica dos equipamentos eletrônicos (navegação e comunicação); sobre pesca (diminuição dos estoques tradicionais); competição com embarcações da pesca industrial; competição por espaço com outras atividades econômicas (cabotagem e indústria do petróleo); variáveis meteoceanográficas (condições de mar); degradação ambiental (destruição de habitats, berçários, locais de alimentação e reprodução dos recursos); etc. Todos esses fatores resultam na evolução da atividade pesqueira a cada determinado intervalo de tempo.

Na delimitação das áreas de pesca dos municípios, é possível constatar que nenhuma delas apresentou sobreposição da área preferencial de pesca com o polígono da atividade de pesquisa sísmica. As comunidades pesqueiras artesanais da área de estudo praticam pesca em áreas específicas e sem sobreposição com o polígono da atividade de pesquisa sísmica. Na análise da informação das áreas que representam a pesca artesanal se observa que nenhum dos municípios da área de estudo possui atividade pesqueira expressiva dentro do polígono onde será realizada a atividade de pesquisa sísmica, ou seja, não são observadas sobreposições da atividade pesqueira artesanal à área pretendida pela atividade sísmica.

As áreas de pesca preferencial generalizada estipuladas, notadamente as mais importantes para comunidades pesqueiras tipicamente artesanais de cada município, estão apresentadas no Mapa PGS_02001_003912_2016_BSeal_ENGEO_2018_03_Mapas-005A_Atividade_de_Pesca.



EAS - Estudo Ambiental de Sísmica
Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas
Programa Sergipe/Alagoas Águas Profundas

Todas as áreas de pesca estipuladas (preferenciais e expandidas) estão sendo apresentadas nos anexos desse estudo ambiental na forma de arquivos do tipo shapefile onde suas tabelas de atributos contém as informações solicitadas no Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA N° 015/2016 de julho de 2016, para a elaboração de Estudo Ambiental de Sísmica (EAS) da atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas Programa Sergipe/Alagoas Águas Profundas - Classe 2.

Um (01) Município, Maceió, teve área de pesca expandida generalizada apresentando sobreposição à área de manobras da atividade de pesquisa sísmica. Na Revisão 00 do polígono da área de manobras da atividade de pesquisa sísmica a sobreposição possuía 198 km² o que representou 2,71% da área total identificada como de pesca expandida generalizada de Maceió. Após a atualização do cálculo de sobreposição em relação à Revisão 01 do polígono da área de manobras da atividade de pesquisa sísmica o valor caiu para 3,88 km², correspondendo então a 0,05% da área de pesca expandida generalizada de Maceió. Se ressalta que, para estipular as áreas de pesca de cada um dos municípios, as informações obtidas com os pescadores são superestimadas. Exemplificando, quando é informado como profundidade máxima de trabalho 500 metros, na área de pesca é adotado 600 metros. Isso significa que a pequena sobreposição da área de pesca expandida generalizada de Maceió sobre o polígono da área de manobras da atividade de pesquisa sísmica possivelmente nem existiria sem a superestimação empregada nas informações utilizadas na determinação das áreas de pesca para cada Município da área de estudo.

A equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo Ambiental de Sísmica, da atividade de pesquisa sísmica marítima 3D na Bacia de Sergipe/Alagoas – Programa Sergipe/Alagoas Águas Profundas, entende que, não havendo sobreposição das áreas de pesca artesanal (preferenciais generalizadas) estipuladas por município e o polígono pretendido para a atividade de pesquisa sísmica, não se caracteriza a ocorrência de impactos não mitigáveis sobre a atividade pesqueira artesanal, e por consequência, não há proposição para a implementação de um Plano de Compensação da Atividade Pesqueira.